EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2022

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SENAC DR/TO Nº 10/2022

Às 15h05min do dia 31 dias do mês de Maio do corrente ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no estado do Tocantins – SENAC/TO, situada na Quadra ACSUNO-10 (101 Norte), Avenida Teotônio Segurado, Lote 02, Edifício Fecomercio, 5º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, foi elaborada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para o registro dos preços apresentados pela licitante **KARLA KAROLINA FONTES MENESES (KA COSMÉTICOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.937.325/0001-05, com sede na Av. Corretor Paulo Romão, 83, lot. São Braz, Lote 02, Marcos Freire 2, , Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, telefone: (79) 9 9894-5038, obedecida a ordem de classificação destas, com base no constante da sua Proposta Comercial, levando-se em conta o resultado do julgamento pela Comissão Permanente de Licitação, o objeto do certame licitatório em referência e a homologação e adjudicação pela autoridade competente para tal. Assinam a presente ATA o Presidente do Conselho Regional do SENAC/TO, Sr. Itelvino Pisoni, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.317.743, emitido pela SSP-TO, CPF nº. 057.562.430-20 e por sua Diretora Regional, Contadora, Lunah Brito Gomes, brasileira, solteira, CI: 931.772, emitida pela SSP/GO, CPF: 194.607.671-68, residente e domiciliada em Palmas - TO, e o representante legal da referida empresa licitante, respectivamente, a Sra. Karla Karolina Fontes Meneses, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade 2.615.237-1 SSP-SE e inscrito no CPF/MF sob o nº067.491.995-50. São os seguintes os preços registrados:

LOTE 01: EMBELEZAMENTO DE PÉS E MÃOS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	175	unidade	Tesoura para unhas ponta reta 3 1/2", corte preciso, aço inoxidável	ORIGINAL LINE / AÇO INOX	R$ 9,45	R$ 1.653,75
10	45	unidade	Esfoliante cítrico para mãos e pés, possui na composição: Óleo de Melaleuca, Silicone, Óleo Mineral: Altamente emoliente, Vitamina E: Antioxidante, Uréia, Casca de Nozes moída, embalagem com 500 gramas	D'AGUA NATURAL / 650g	R$ 46,00	R$ 2.070,00
11	43	unidade	Creme hidratante para pés extra secos com vitamina E, silicone, uréia, livre de parabenos, ação desodorante. embalagem com 500 gramas	BIO INSTINTO / 500g	R$ 22,35	R$ 961,05
13	485	unidade	Base incolor para unhas, natural, hipoalergênico. Embalagem a partir de 9 ml	BELLACHIC / 10ml	R$ 2,95	R$ 1.430,75
14	220	unidade	Esmalte branco cremoso, cor consistente e pigmentada. Embalagem a partir de 9 ml	BELLACHIC / 10ml	R$ 2,95	R$ 649,00
15	220	unidade	Esmalte para unha tons claros ou transparentes. Renda. Embalagem a partir de 9 ml	BELLACHIC / 10ml	R$ 2,95	R$ 649,00

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.08.19 22:56:25 -03'00'

16	220	unidade	Esmalte cintilante ou perolado para unhas. Cor: branco, rosado, cinza. Embalagem a partir de 9 ml	BELLACHIC / 10ml	R$ 2,95	R$ 649,00
17	220	unidade	Esmalte cremoso para unha tons rosados. Embalagem a partir de 9 ml	BELLACHIC / 10ml	R$ 2,95	R$ 649,00
18	220	unidade	Esmalte cremoso para unhas, tons nudes diversos. Embalagem a partir de 9 ml	BELLACHIC / 10ml	R$ 2,95	R$ 649,00
19	240	unidade	Esmalte cremoso para unhas, tons vermelhos variados. Embalagem a partir de 9 ml	BELLACHIC / 10ml	R$ 2,95	R$ 708,00
20	220	unidade	Esmalte cremoso para unhas tons escuros (preto, azul, vermelho, vinho)- Embalagem a partir de 9 ml	BELLACHIC / 10ml	R$ 2,95	R$ 649,00
22	45	unidade	Luvas para manicure confeccionada em material descartável plástico, dermatologicamente testado contém Creme Amolecedor Cutículas - Composição: Agua, Stearic Acid, Stearyl Alcohol, Hydrogenated Soybean Oil, ecametilciclopentasiloxano, Methylchloroisothiazolinone (and) Methylisothiazolinone, Parfum, Butylated Hydroxytoluene (BHT). Pacote com 20 Pares	SANTA CLARA / PACOTE COM 100 UNIDADES	R$ 24,80	R$ 1.116,00
24	120	unidade	Removedor de esmalte sem acetona, com vitamina E e óleo de girassol, Composição: Ethyl Acetate, Alcohol, Glycerin, Helianthus Annuus Seed Oil, Parfum (componentes da fragrância: Hexyl Cinnamal, Coumarin, Amyl Cinnamal, Butylphenyl Methylpropional, Cinnamyl Alcohol, Linalool), Benzophenone-3, Tocopheryl Acetate, CI 47000, Argania Spinosa Kernel Oil, CI 26100. Embalagem com 500 ml	VENEZA / 500ml	R$ 11,45	R$ 1.374,00
48	65	unidade	Pincel para gel. Uso para alongamento de unhas nº 6	DTUP / Nº 06	R$ 8,75	R$ 568,75
52	140	unidade	Presilha curvatura C Aço Inox Tamanho -38mm	IMPORTADO / AÇO INOX	R$ 16,80	R$ 2.352,00
53	140	unidade	Presilha curvatura C Aço Inox Tamanho -31mm	IMPORTADO / AÇO INOX	R$ 16,80	R$ 2.352,00
54	140	unidade	Presilha curvatura C Aço Inox Tamanho-22m	IMPORTADO / AÇO INOX	R$ 16,80	R$ 2.352,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 20.832,30**

LOTE 02: DEPILAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	80	unidade	Gel pós depilatório (Finalizador) - Refresca e suaviza a pele, aliviando a vermelhidão e a ardência causada pela depilação. Composição:contém extratos de Confrei, Calêndula e Camomila. Embalagem com válvula, 250 gramas	DEPIL BELLA / 250g	R$ 22,50	R$ 1.800,00
2	90	unidade	Loção de limpeza pré depilatória. Composição: contém Aloe Vera e Hortelã, embalagem 300ml	DEPIL BELLA / 300ml	R$ 18,95	R$ 1.705,50
6	330	unidade	Cera roll on corporal refil, tradicional, textura extra fina não cristaliza, composição: Rosin, Hydrogenated Rosinate, Dipropylene Glycol Dibenzoate. Frasco com 100 gramas	TUTTI / 100g	R$ 7,25	R$ 2.392,50
					VALOR DO LOTE	**R$ 5.898,00**

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.08.19 22:58:51 -03'00'

LOTE 03: MAQUIAGEM

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14	150	unidade	Loção tônica adstringente, para todo tipo de pele, equilibra o ph da pele. Peso aproximado 100ml	KYRÀV / 100ml	R$ 18,95	R$ 2.842,50
16	120	unidade	Blur prime corretor - corretor instantâneo, uniformizador da pele, oil free, efeito fosco. Embalagem com 25 gramas	MAX LOVE / 30ml	R$ 12,95	R$ 1.554,00
18	95	unidade	Cola para Glitter e pigmentos - Cola transparente fixadora de glitter e pigmentos. embalagem com 10 ml	VIVAI / 25ml	R$ 6,15	R$ 584,25
19	80	unidade	Corretivo facial liquido - com pincel aplicador , efeito Matte. Uniformiza a pele e suaviza as imperfeições, toque seco e aveludado. Cor clara. 4 gramas	MAX LOVE / 4g	R$ 13,95	R$ 1.116,00
20	80	unidade	Corretivo facial liquido - com pincel aplicador , efeito Matte. Uniformiza a pele e suaviza as imperfeições, com um toque seco e aveludado. Cor média. 4 gramas	MAX LOVE / 4g	R$ 13,95	R$ 1.116,00
21	45	unidade	Corretivo facial liquido - com pincel aplicador , efeito Matte. Uniformiza a pele e suaviza as imperfeições, com um toque seco e aveludado. Cor salmão. 4 gramas	MAX LOVE / 4g	R$ 13,95	R$ 627,75
22	45	unidade	Corretivo facial liquido - com pincel aplicador , efeito Matte. Uniformiza a pele e suaviza as imperfeições, com um toque sequinho e aveludado. Cor verde. 4 gramas	MAX LOVE / 4g	R$ 13,95	R$ 627,75
23	55	unidade	Corretivo facial liquido - com pincel aplicador , efeito Matte. Uniformiza a pele e suaviza as imperfeições, com um toque seco e aveludado. Cor amarelo. 4 gramas	MAX LOVE / 4g	R$ 13,95	R$ 767,25
24	85	unidade	Pó compacto - Pó com textura micronizada com pigmentos minerais que promovem toque aveludado, embalagem com tampa. Enriquecido com vitamina E e livre de fragrância. Cor: claro. Peso aproximado 20g.	MAX LOVE / COR CLARO	R$ 12,90	R$ 1.096,50
25	85	unidade	Pó compacto - Pó com textura micronizada com pigmentos minerais que promovem toque aveludado, embalagem com tampa. Enriquecido com vitamina E e livre de fragrância. Cor: média. Peso aproximado 20g.	MAX LOVE / COR MÉDIA	R$ 12,90	R$ 1.096,50
26	85	unidade	Pó compacto - Pó com textura micronizada com pigmentos minerais que promovem toque aveludado, embalagem com tampa. Enriquecido com vitamina E e livre de fragrância Cor: escura. Peso aproximado 20g.	MAX LOVE / COR ESCURA	R$ 12,90	R$ 1.096,50
27	85	unidade	Pó compacto - Pó com textura micronizada com pigmentos minerais que promovem toque aveludado, embalagem com tampa. Enriquecido com vitamina E e livre de fragrânciaCor: bege médio. Peso aproximado 20g.	MAX LOVE / COR BEGE MÉDIO	R$ 12,90	R$ 1.096,50
28	85	unidade	Pó compacto - Pó com textura micronizada com pigmentos minerais que promovem toque aveludado, embalagem com tampa. Enriquecido com vitamina E e livre de fragrância. Cor: bege escuro. Peso aproximado 20g.	MAX LOVE / COR CLARO	R$ 12,90	R$ 1.096,50
30	85	unidade	Pó facial translúcido de textura fina, fixador. aumenta a duração da maquiagem e promove alta fixação, na cor: Rosado. 20 gramas	JASMYNE / 10g	R$ 18,35	R$ 1.559,75
31	70	unidade	Pó facial translúcido de textura fina, fixador. aumenta a duração da maquiagem e promove alta fixação, na cor: Branco. 20 gramas	MAX LOVE / TRANSLÚCIDO	R$ 15,45	R$ 1.081,50
32	70	unidade	Pó facial translúcido de textura fina, fixador. aumenta a duração da maquiagem e promove alta fixação, na cor: Pálido/ ou bege. 20 gramas	MAX LOVE / TRANSLÚCIDO	R$ 18,35	R$ 1.284,50

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.08.19 23:00:04 -03'00'

40	70	unidade	Blush facial individual, textura fina. 6 gramas, na cor: laranja	MAXLOVE / 4g	R$ 9,85	R$ 689,50
41	70	unidade	Blush facial individual, textura fina. 6 gramas, na cor: pêssego	MAXLOVE / 4g	R$ 9,85	R$ 689,50
42	70	unidade	Blush facial individual, textura fina. 6 gramas, na cor: rosa	MAXLOVE / 4g	R$ 9,85	R$ 689,50
43	70	unidade	Blush facial individual, textura fina. 6 gramas, na cor: terra	MAXLOVE / 4g	R$ 9,85	R$ 689,50
44	70	unidade	Blush facial individual, textura fina. 6 gramas, na cor: avermelhado	MAXLOVE / 4g	R$ 9,85	R$ 689,50
45	40	unidade	Pó iluminador facial, 10 gramas na cor: Champanhe	ADVERSA / STARS POWDER	R$ 18,75	R$ 750,00
46	40	unidade	Pó iluminador facial, 10 gramas cor: pérola	ADVERSA / STARS POWDER	R$ 18,75	R$ 750,00
47	40	unidade	Pó iluminador facial, 10 gramas na cor: rose	ADVERSA / STARS POWDER	R$ 18,75	R$ 750,00
48	40	unidade	Pó iluminador facial, 10 gramas na cor: dourado	ADVERSA / STARS POWDER	R$ 18,75	R$ 750,00
49	40	unidade	Pó iluminador facial, 10 gramas na cor: bronze	ADVERSA / STARS POWDER	R$ 18,75	R$ 750,00
50	50	unidade	Quarteto de sombra nudes	FEBELLA / 4 CORES	R$ 15,35	R$ 767,50
51	40	estojo	Paleta profissional de sombra. 30 cores	RUBY ROSE / 30 CORES	R$ 28,45	R$ 1.138,00
53	40	unidade	Sombra em pó compacto profissional . 3 gramas na cor: azul	MAX LOVE / 9g	R$ 13,90	R$ 556,00
54	40	unidade	Sombra em pó compacto profissional . 3 gramas na cor: bege claro	MAX LOVE / 9g	R$ 13,90	R$ 556,00
55	40	unidade	Sombra em pó compacto profissional . 3 gramas na cor: dourado	MAX LOVE / 9g	R$ 13,90	R$ 556,00
56	40	unidade	Sombra em pó compacto profissional . 3 gramas na cor: bronze	MAX LOVE / 9g	R$ 13,90	R$ 556,00
57	40	unidade	Sombra em pó compacto profissional . 3 gramas na cor: marsalla	MAX LOVE / 9g	R$ 13,90	R$ 556,00
58	40	unidade	Sombra em pó compacto profissional . 3 gramas na cor: marrom	MAX LOVE / 9g	R$ 13,90	R$ 556,00
59	40	unidade	Sombra em pó compacto profissional . 3 gramas na cor: terra	MAX LOVE / 9g	R$ 13,90	R$ 556,00
60	40	unidade	Sombra em pó compacto profissional . 3 gramas na cor: pérola	MAX LOVE / 9g	R$ 13,90	R$ 556,00
61	40	unidade	Sombra em pó compacto profissional . 3 gramas na cor: preta	MAX LOVE / 9g	R$ 13,90	R$ 556,00
62	40	unidade	Sombra em pó compacto profissional . 3 gramas na cor: laranja	MAX LOVE / 9g	R$ 13,90	R$ 556,00
63	50	unidade	Trio de sombra para sobrancelhas com primer para sobrancelha. 5 gramas aproximado	VIVAI / QUARTETO	R$ 21,85	R$ 1.092,50
64	40	unidade	Sombra 3D asa de borboleta - pigmento ultrafino. Na cor: Carmim	COLOR MAKE / 2g	R$ 16,80	R$ 672,00
65	40	unidade	Sombra 3D asa de borboleta - pigmento ultrafino. Na cor: Glitter preto	COLOR MAKE / 2g	R$ 16,80	R$ 672,00
66	40	unidade	Sombra 3D asa de borboleta - pigmento ultrafino. Na cor: pérola	COLOR MAKE / 2g	R$ 16,80	R$ 672,00
67	40	unidade	Sombra 3D asa de borboleta - pigmento ultrafino. Na cor: dourado	COLOR MAKE / 2g	R$ 16,80	R$ 672,00

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105 Dados: 2022.08.19 23:02:28 -03'00'

68	40	unidade	Sombra 3D asa de borboleta - pigmento ultrafino. Na cor: golden	COLOR MAKE / 2g	R$ 16,80	R$ 672,00
69	40	unidade	Sombra 3D asa de borboleta - pigmento ultrafino. Na cor: glitter bronze	COLOR MAKE / 2g	R$ 16,80	R$ 672,00
70	40	unidade	Sombra 3D asa de borboleta - pigmento ultrafino. Na cor: glitter azul	COLOR MAKE / 2g	R$ 16,80	R$ 672,00
71	40	unidade	Sombra 3D asa de borboleta - pigmento ultrafino. Na cor: glitter cristal	COLOR MAKE / 2g	R$ 16,80	R$ 672,00
72	50	unidade	Potencializador de sombras - clow. Na cor: nude ou bege	BITARRA BEAUTY / 3g	R$ 36,00	R$ 1.800,00
73	50	unidade	Potencializador de sombras - clow. Na cor: branca	PLAYBOY / 3g	R$ 32,00	R$ 1.600,00
74	50	unidade	Potencializador de sombras - clow. Na cor: preta	PLAYBOY / 3g	R$ 32,00	R$ 1.600,00
75	150	unidade	Delineador líquido para olhos, com pincel de fácil aplicação, secagem rápida, na cor preta.	VIVAI / PRETO	R$ 13,95	R$ 2.092,50
77	110	unidade	Máscara para cílios, define e aumenta volume. Na cor preta. 16 ml	KYRÀV / 16ml	R$ 14,90	R$ 1.639,00
78	200	unidade	Lápis universal para sobrancelha na cor marrom	BELLA FEMME / MARROM	R$ 4,95	R$ 990,00
79	70	unidade	Batom líquido matte, fixação prolongada e cobertura uniforme. Apresentação Com pincel aplicador , nas cores: Vermelhos diversos	MAX LOVE / VERMELHO	R$ 14,25	R$ 997,50
80	70	unidade	Batom líquido matte, fixação prolongada e cobertura uniforme. Apresentação com pincel aplicador , nas cores: nudes e marrom diversos	MAX LOVE / NUDE	R$ 13,90	R$ 973,00
81	70	unidade	Batom líquido matte, fixação prolongada e cobertura uniforme. Apresentação com pincel aplicador , nas cores: rosado diversos	MAX LOVE / ROSADO	R$ 13,90	R$ 973,00
82	50	unidade	Batom cremoso hidratante fixação prolongada e cobertura uniforme, textura macia. tipo: bastão. Apresentação com tampa e base giratória. Peso aproximado 3,5g. Na cor: dourada	MAX LOVE / 3,5g	R$ 7,95	R$ 397,50
83	50	unidade	Batom cremoso hidratante fixação prolongada e cobertura uniforme, textura macia. tipo: bastão. Apresentação com tampa e base giratória. Peso aproximado 3,5g. Na cor: rosa	MAX LOVE / 3,5g	R$ 6,95	R$ 347,50
84	50	unidade	Batom cremoso hidratante fixação prolongada e cobertura uniforme, textura macia. tipo: bastão. Apresentação com tampa e base giratória. Peso aproximado 3,5g. Na cor: vermelha	MAX LOVE / 3,5g	R$ 6,95	R$ 347,50
85	50	unidade	Batom cremoso hidratante fixação prolongada e cobertura uniforme, textura macia. tipo: bastão. Apresentação com tampa e base giratória. Peso aproximado 3,5g. Na cor: vinho	MAX LOVE / 3,5g	R$ 6,95	R$ 347,50
86	50	unidade	Batom cremoso hidratante fixação prolongada e cobertura uniforme, textura macia. tipo: bastão. Apresentação com tampa e base giratória. Peso aproximado 3,5g. Na cor: cor de boca	MAX LOVE / 3,5g	R$ 6,95	R$ 347,50
87	50	unidade	Batom cremoso hidratante fixação prolongada e cobertura uniforme, textura macia. tipo: bastão. Apresentação com tampa e base giratória. Peso aproximado 3,5g. Na cor: bege/nude	MAX LOVE / 3,5g	R$ 6,95	R$ 347,50
88	48	unidade	Brilho labial incolor. Peso aproximado 3,5g.	MAX LOVE / 4g	R$ 9,60	R$ 460,80
89	48	unidade	Gloss para lábios, cobertura uniforme. Embalagem com pincel aplicador. Textura leve, não pegajosa, brilho intenso. Cores diversas. Peso aproximado 7 gramas.	MAX LOVE / 7g	R$ 11,95	R$ 573,60
90	90	unidade	Placa de aço inox para mistura de bases	MACRILAN / AÇO INOX	R$ 15,60	R$ 1.404,00

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.08.19 23:04:56 -03'00'

91	90	unidade	espátula de aço inox para maquiagem profissional	MACRILAN / AÇO INOX	R$ 8,95	R$ 805,50
92	190	unidade	Esponja facial de espuma tamanho grande para aplicação de base e pó facial	SANTA CLARA / ESPUMA	R$ 7,45	R$ 1.415,50
93	190	unidade	Esponja latex formato queijinho em 8 partes	MACRILAN / QUEIJINHO	R$ 8,45	R$ 1.605,50
94	190	unidade	Esponja facial de latex para aplicação de base e de corretivo	MACRILAN / LÁTEX	R$ 5,95	R$ 1.130,50
95	230	unidade	Esponja de latex pancake	MACRILAN / LÁTEX	R$ 9,25	R$ 2.127,50
96	20	pacote 50 unidade	Pincel aplicador de batom descartável. Pacote com 50 unidades	IMPORT / PACOTE COM 50 UNIDADES	R$ 21,90	R$ 438,00
97	20	pacote 50 unidade	Pincel aplicador de máscara para cílios descartável. Pacote com 50 unidades	IMPORTADO / 50 UNIDADES	R$ 21,90	R$ 438,00
98	100	kit	Estojo profissional de pincéis para maquiagem com 15 pincéis de cerdas naturais em cabo preto. Uso profissional	KEIZECHEN / 15 PINCÉIS	R$ 62,00	R$ 6.200,00
100	100	unidade	Pincel profissional para maquiagem, utilização: para esfumar olhos. Com cerdas naturais grandes	KEIZECHEN / 32 PINCÉIS	R$ 9,95	R$ 995,00
101	100	unidade	Pincel profissional para maquiagem, utilização: delineação dem olhos nº 0 com cerdas naturais e cabo preto	KEIZECHEN / ESFUMAR	R$ 7,80	R$ 780,00
102	100	unidade	Pincel profissional aplicador de blush/duo fiber com cerdas naturais e cabo preto	KEIZECHEN / OLHOS	R$ 8,80	R$ 880,00
103	100	unidade	Pincel profissional chanfrado para delineação com cerdas sintéticas e cabo preto	KEIZECHEN / BLUSH	R$ 7,90	R$ 790,00
104	100	unidade	Pincel profissional para maquiagem aplicador de sombras com cerdas naturais	KEIZECHEN / CHANFRADO	R$ 7,90	R$ 790,00
106	130	frasco 150ml	Liquido higienizador de pincéis, Peso aproximado de 150ml	FACE BEAUTIFUL / 120ml	R$ 18,16	R$ 2.360,80
107	75	unidade	Cola para cílios postiços, transparente, possui colagem rápida. peso aproximado de 7ml	DAFU / 7ml	R$ 6,90	R$ 517,50
108	260	par	Cílios postiços inteiros, curto	MACRILAN / CURTO	R$ 5,80	R$ 1.508,00
109	260	par	Cílios postiços inteiro, longo	MACRILAN / LONGO	R$ 5,90	R$ 1.534,00
110	260	par	Cíliospostiços inteiro, volumosos	MACRILAN / SINTÉTICO	R$ 5,80	R$ 1.508,00
111	110	unidade	Lápis delineador para olhos, textura macia na cor: preta	MIA MAKE / PRETO	R$ 3,80	R$ 418,00
112	170	unidade	Lápis delineador para olhos, textura macia na cor: marrom	VIVAI / MARROM	R$ 3,75	R$ 637,50
113	95	unidade	Lápis delineador para olhos, textura macia na cor: branca	BELLA FEMME / BRANCO	R$ 2,89	R$ 274,55
115	130	unidade	Paquimetro profissional 15 cm. Feito em material plástico. Uso em procedimentos de design e micropigmentação de sobrancelhas	SANTA CLARA / PLÁSTICO	R$ 9,90	R$ 1.287,00
116	140	unidade	Lápis dermatográfico mitsubshi - cor preta	COSMÉTIC ART / PRETO	R$ 14,95	R$ 2.093,00

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105 Dados: 2022.08.19 23:07:01 -03'00'

117	80	unidade	Demaquilante bifásico para olhos, para todos os tipos de pele. Peso aproximado 100ml	PHÁLLEBEAUTY / 150ml	R$ 16,80	R$ 1.344,00
118	80	unidade	Demaquilante oil free, para remoção de maquiagem facial. Peso aproximado 150 ml	MAX LOVE / 125ml	R$ 19,80	R$ 1.584,00
150	28	unidade	Tinta facial - acqua color Branca. Peso 50g	COLOR MAKE / 50g	R$ 27,00	R$ 756,00
179	40	Frasco	Shampoo baby regular- 200ml	SKALINHA / 200ml	R$ 6,85	R$ 274,00
184	240	unidade	Esponja facial formato gota beauty blender	IMPORTADA / MODELO GOTA	R$ 8,95	R$ 2.148,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 93.653,50**

LOTE 05: EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	23	Unidade	Prancha (chapinha) dupla cerâmica, cabo giratório, bivolt automático, emissão de íons negativos, 200° c e 150° c - fabricação nacional. (1 ano de Garantia)	VERTIX / X380	R$ 172,00	R$ 3.956,00
3	5	Unidade	Balança eletrônica de alta precisão, grande capacidade de medição, uso profissional pesando de 01 grama até 5000 gramas para cremes e tinturas, relaxamentos e outras utilidades. Prática, tem prato fixo de vidro, base de plástico e pés emborrachados para maior segurança. 220 v (1 ano de Garantia)	TOMATE / DIGITAL	R$ 36,00	R$ 180,00
4	8	Unidade	Baby liss - marca nacional - Tam P - 220v ou bivolt - (1 ano de Garantia)	VERTIX / X330	R$ 140,00	R$ 1.120,00
5	8	Unidade	Baby liss - marca nacional - Tam M - 220v ou bivolt - (1 ano de Garantia)	VERTIX / X331	R$ 145,00	R$ 1.160,00
6	8	Unidade	Baby liss - marca nacional - Tam G - 220v ou bivolt - (1 ano de Garantia)	VERTIX / X332	R$ 145,00	R$ 1.160,00
10	20	unidade	Máquina de corte profissional, motor vibratório V9000, 220v ou bivolt, acompanha itens: 08 - Pentes de corte, todos os pentes com reforço em metal nas medidas: 1/2-1¹/2mm - 1-3mm - 1.1/2 -4¹/2mm - 2-6mm - 3-10mm - 4-13mm - 6-19mm - 8-25mm, 01 - Pincel de limpeza; 01 - Protetor de lamina; 01 - Pente; 01 - Óleo lubrificante; 01 - Guia do usuário; 01 - Manual de garantia. Garantia de 2 Anos,	VERTIX / X8800	R$ 355,00	R$ 7.100,00
11	8	Unidade	Máquina de acabamento profissional com laminas cromadas, inoxidáveis e desmontáveis - fabricação nacional. (não recarregável) máquina de acabamento profissional compacta bivolt com designer despojado alta potência e durabilidade, com cortador indicado para uso contínuo, projetado para todos os tipos de trabalhos de corte e mescla, possui sistema de lâminas intercambiáveis e potência 12w. (1 ano de Garantia)	VERTIX / PROFISSIONAL	R$ 315,00	R$ 2.520,00
16	60	unidade	CABEÇA PARA TREINO DE MAQUIAGEM E COLOCAÇÃO DE CILIOS POSTIÇOS, em silicone. Tem uma superfície lisa, realista simula a textura da superfície da pele humana, perfeita para a extensão dos cílios, maquiagem, pintura de rosto, acupuntura formação e prática da massagem rejuvenescimento facial. Ideal para uso profissional.	FAN / SILICONE	R$ 69,00	R$ 4.140,00
17	15	unidade	Super mini prancha bivolt	IMPORTADO / PROFISSIONAL	R$ 118,00	R$ 1.770,00

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.08.19 23:09:07 -03'00'

VALOR DO LOTE	R$ 23.106,00

LOTE 06: CABELOS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
22	90	unidade	Talco antisséptico perfumado 140 g	BARLA / 140g	R$ 12,45	R$ 1.120,50
34	70	Unidade	Creme para barbear hidratante	BOZZANO / 65g	R$ 7,95	R$ 556,50
36	50	Unidade	Mousse modelador revitalizante - fixação normal. Peso aproximado de 140 ml	VERTIX / 140ml	R$ 24,90	R$ 1.245,00
37	50	Unidade	Mousse modelador revitalizante - fixação forte. Peso aproximado de 140 ml	VERTIX / 140ml	R$ 26,90	R$ 1.345,00
38	50	Unidade	Mousse modelador revitalizante - fixação extraforte. Peso aproximado de 140 ml	VERTIX / 140ml	R$ 27,80	R$ 1.390,00
39	45	Unidade	Fixador para cabelos, spray - normal. Peso aproximado 400ml	VERTIX / 400ml	R$ 24,80	R$ 1.116,00
40	45	Unidade	Fixador para cabelos, spray - forte. Peso aproximado 400ml	VERTIX / 400ml	R$ 25,80	R$ 1.161,00
41	45	Unidade	Fixador para cabelos, spray - extraforte. Peso aproximado 400ml	VERTIX / 400ml	R$ 26,70	R$ 1.201,50
68	150	Unidade	Água oxigenada cremosa linha profissional volume 10 - embalagem com 900ml.	YAMÁ / 900ml	R$ 20,65	R$ 3.097,50
69	150	Unidade	Água oxigenada cremosa linha profissional volume 20 - embalagem com 900ml	YAMÁ / 900ml	R$ 20,65	R$ 3.097,50
70	150	Unidade	Água oxigenada cremosa linha profissional volume 30 - embalagem com 900ml	YAMÁ / 900ml	R$ 20,65	R$ 3.097,50
72	90	Unidade	Tonalizante hidratante sem amônia uso profissional, trata e colore. Rico em vitamina E, possui formulação hidratante e condicionante. Tons: cinza. Embalagem com 60g.	YAMÁ / 900ml	R$ 15,90	R$ 1.431,00
73	90	Unidade	Tonalizante hidratante sem amônia uso profissional, trata e colore. Entre colorações pós relaxamento, luzes e reflexos, cabelos opacos. Possui formulação hidratante e condicionante. Tons: prata. Embalagem com 60g.	YAMÁ / 60g	R$ 15,90	R$ 1.431,00
74	90	Unidade	Tonalizante hidratante sem amônia uso profissional, trata e colore. Entre colorações pós relaxamento, luzes e reflexos, cabelos opacos. Possui formulação hidratante e condicionante. Tons: mate. Embalagem com 60g.	YAMÁ / 60g	R$ 15,90	R$ 1.431,00
75	90	Unidade	Tonalizante hidratante sem amônia uso profissional, trata e colore. Entre colorações pós relaxamento, luzes e reflexos, cabelos opacos. Possui formulação hidratante e condicionante. Tons: mogno. Embalagem com 60g.	YAMÁ / 60g	R$ 15,90	R$ 1.431,00
76	90	Unidade	Tonalizante hidratante sem amônia uso profissional, trata e colore. Entre colorações pós relaxamento, luzes e reflexos, cabelos opacos. Possui formulação hidratante e condicionante. Tons: cobre. Embalagem com 60g	YAMÁ / 60g	R$ 15,90	R$ 1.431,00
77	90	Unidade	Tonalizante hidratante sem amônia uso profissional, trata e colore. Entre colorações pós relaxamento, luzes e reflexos, cabelos opacos. Possui formulação hidratante e condicionante. Tons: fúcsia. Embalagem com 60g.	YAMÁ / 60g	R$ 15,90	R$ 1.431,00
78	120	Unidade	Coloração profissional creme nº 1.0 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.794,00

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.08.19 23:10:51 -03'00'

79	120	Unidade	Coloração profissional creme nº 2.0 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.794,00
81	120	Unidade	Coloração profissional creme nº 4.0 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.794,00
82	120	Unidade	Coloração profissional creme nº 5.0 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.794,00
83	130	Unidade	Coloração profissional creme nº 6.0 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.943,50
84	130	Unidade	Coloração profissional creme nº 7.0 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.943,50
85	130	Unidade	Coloração profissional creme nº 8.0 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.943,50
86	120	Unidade	Coloração profissional creme nº 9.0 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.794,00
88	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 5.1 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
89	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 6.1 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
90	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 7.1 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
91	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 8.1 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
92	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 9.1 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
93	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 10.1 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
94	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 7.31 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
95	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 8.31 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
97	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 4.66 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
98	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 5.66 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
99	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 6.66 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
100	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 77.66 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
102	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 6.4 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
103	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 9.4 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
104	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 6.7 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
105	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 5.65(tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
107	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 7.4 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
108	100	Unidade	Coloração profissional creme nº 7.66 (tubo com no mínimo 60g e mesma linha da água oxigenada).	YAMÁ / 60g	R$ 14,95	R$ 1.495,00
114	60	Unidade	Pomada de alta fixação com efeito mate 60g	DULUX / 100g	R$ 17,00	R$ 1.020,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 69.744,50**

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.08.19 23:13:47 -03'00'

LOTE 07: CABELOS UTENSILIOS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	50	unidade	Escova linha térmica em madeira ou metal com cerdas naturais mistas de javali e nylon, pontas - tamanho grande	BELLIZ / TÉRMICA	R$ 48,00	R$ 2.400,00
2	50	unidade	Escova linha térmica em madeira ou metal com cerdas naturais mistas de javali e nylon - tamanho médio	BELLIZ / TÉRMICA	R$ 47,00	R$ 2.350,00
3	50	unidade	Escova linha térmica em madeira ou metal com cerdas naturais mistas de javali e nylon - tamanho pequeno	BELLIZ / TÉRMICA	R$ 46,00	R$ 2.300,00
10	23	unidade	Cabeças para treino linha profissional (cabeça de boneca) - cabeça com cabelos 100% naturais para treinamento de penteados, escovação, mechas, prancha e babyliss - cor: castanho. Comprimento do cabelo: longo	CS HAIR / 100% NATURAL	R$ 310,00	R$ 7.130,00
12	23	unidade	Cabeças para treino linha profissional (cabeça de boneca) - cabeça com cabelos 100% naturais para treinamento de penteados, escovação, mechas, prancha e babyliss - cor: louro. Comprimento do cabelo: longo	CS HAIR / 100% NATURAL	R$ 310,00	R$ 7.130,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 21.310,00**

LOTE 08: CABELOS ACESSÓRIOS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	20	cartela	Aparelho de barbear descartável, 3 lâminas. Cartela com 2 unidades	BIC / 3 LÂMINAS	R$ 5,45	R$ 109,00
4	35	caixa	Grampo de cabelo nº 5 - para cabelo loiro, caixa com 100 unidades	BELLIZ / CX COM 100	R$ 7,95	R$ 278,25
5	35	caixa	Grampo de cabelo nº 7 - para cabelo loiro, caixa com 100 unidades	BELLIZ / CX COM 100	R$ 8,45	R$ 295,75
6	35	caixa	Grampo de cabelo nº 5 - para cabelo preto, caixa com 100 unidades	BELLIZ / CX COM 100	R$ 7,95	R$ 278,25
7	35	caixa	Grampo de cabelo nº 7 - para cabelo preto, caixa com 100 unidades	BELLIZ / CX COM 100	R$ 8,45	R$ 295,75
8	30	caixa	Grampo para cabelo invisível caixa com 100 unidades	BELLIZ / CX COM 100	R$ 8,80	R$ 264,00
26	60	unidade	Pincel para coloração linha profissional. Ideal para aplicação de tintura nos cabelos. Cabo plástico e cerdas de nylon. Indicado também outros tipos de química: progressivas e relaxamentos.	BIC / 3 LÂMINAS	R$ 3,80	R$ 228,00
29	60	unidade	Mini borrifador bolinha fabricado em plástico - indicado para borrifar produtos líquidos, cores: azul e verde. Capacidade aproximada 300ml	BELLIZ / CX COM 100	R$ 7,15	R$ 429,00
31	90	pacote	Toalha para salão de beleza ou estética. Composição: 100% algodão. Resistência e maciez. Gramatura: 280g/m2. Tamanho: 42x75cm. Caixa com 24 unidades	BELLIZ / CX COM 100	R$ 164,40	R$ 14.796,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 16.974,00**

Valor total dos itens vencidos nos lotes:

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.08.19 23:14:48 -03'00'

Quantidade Registrada: R$ 251.518,30 (Duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos).

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento futuro e eventual (pelo período inicial de 12 meses), da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BELEZA PARA UTILIZAÇÃO NOS CURSOS DAS UNIDADES OPERATIVAS DO SENAC NO ESTADO DO TOCANTINS**, em conformidade com o disposto no ANEXO I do Edital e nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. As quantidades, especificações e Unidades/locais de destino para entrega dos materiais/produtos objetos deste processo licitatório, eventualmente requisitados pelo SENAC/TO na medida de suas necessidades, no decorrer do prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (12 meses contados da data da sua assinatura), serão definidas por ocasião da efetivação dos pedidos, através dos competentes documentos para tal fim (Autorização de Fornecimento – AF), com base no constante do ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E LOCAIS DE ENTREGA do Edital.

1.3. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado por, no máximo, um novo período de até 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado demonstre que o menor preço registrado ainda se mantém vantajoso para o SENAC/TO.

1.4. Para a eventual prorrogação do prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como a manutenção dos preços registrados, o SENAC/TO notificará, formalmente, no mínimo 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo, as empresas licitantes com preços registrados para que se manifestem, em 5 (cinco) dias, quanto ao seu interesse na prorrogação.
1.4.1 A falta de manifestação dentro desse prazo será entendida como desinteresse na prorrogação por parte da licitante com preços registrados.

1.5. A eventual prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um novo período de até 12 (doze) meses, fica condicionada à apresentação prévia e em caráter obrigatório pelas empresas com preços registrados de documentos atualizados que comprovem a continuidade de sua REGULARIDADE FISCAL, conforme o disposto na Resolução SENAC nº 958, de 18.09.2012.

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Extrato/resumo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será publicado no site do SENAC/TO (www.to.senac.br).

2.2. É permitido que outras licitantes venham a praticar o menor preço registrado, uma vez convocadas na ordem de classificação, desde que assinem, também, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.08.19 23:17:05 -03'00'

2.3. A qualquer tempo, no período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os preços inicialmente registrados poderão ser revistos quando, por motivo superveniente, tornarem-se superior aos preços praticados no mercado, cabendo ao SENAC/TO convocar a(s) licitante(s) com preços registrados para negociação, visando a possível redução de preços e sua adequação àqueles praticados no mercado.

2.3.1 Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido, e o SENAC/TO convocará as demais licitantes classificadas com preços registrados (quando possível), visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando, eventualmente, o preço de mercado dos materiais/produtos objeto deste processo licitatório tornarem-se superiores aos preços registrados, e a licitante com preços registrados, mediante requerimento devidamente fundamentado e comprovado, não puder cumprir com o compromisso assumido, o SENAC/TO poderá:

2.4.1 Liberar a licitante do referido compromisso, sem aplicação das possíveis penalidades previstas para o caso, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e que o requerimento nesse sentido ocorra antes de uma eventual requisição/solicitação pelo SENAC/TO do(s) produto(is) objeto(s) deste processo licitatório;

2.4.2 Convocar as demais licitantes com preços registrados (se possível), visando igual oportunidade de negociação.

2.5. Não havendo êxito nas negociações, o SENAC/TO procederá à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

2.6. Fica vedada a aquisição pelo SENAC/TO dos materiais/produtos objetos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS por preços excessivos ou manifestamente inexequíveis em relação àqueles praticados no mercado, devendo, para tanto, os preços registrados na presente ATA serem alvo de permanente vigilância e acompanhamento pelo SENAC/TO.

3. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A licitante deixará de ter o seu preço registrado quando:

3.1.1 Descumprir as condições assumidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – o que configurará o inadimplemento das obrigações, total ou parcial, conforme o caso;

3.1.2 Não assinar o contrato ou instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF), no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável para tanto;

3.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

3.1.4 Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SENAC/TO.

3.2. Na hipótese de todos os preços serem cancelados, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será revogada.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105 Dados: 2022.08.19 23:18:53 -03'00'

3.3. O eventual cancelamento de registro de preços pelo SENAC/TO nas hipóteses previstas, assegurado à licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa, será formalizado por despacho fundamentado da autoridade competente para tal.

3.4. A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo SENAC/TO.

3.5. Será considerada como descumprimento total das obrigações, ficando a licitante sujeita às penalidades cabíveis, a eventual solicitação de cancelamento do registro de preços que não atenda aos requisitos do subitem anterior.

4. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF

4.1 Se e quando o SENAC/TO, dentro do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, requisitar os materiais/produtos objetos deste processo licitatório, na quantidade desejada para os respectivos itens, conforme informado no ANEXO I do Edital, a empresa licitante com o preço registrado em primeiro lugar será convocada para assinar e retirar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a respectiva Autorização de Fornecimento – AF – e realizar a entrega dos materiais/produtos, no prazo estabelecido nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e no Edital.
4.1.1 A recusa injustificada da licitante em assinar o instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF), nas condições e prazo estabelecidos, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das possíveis penalidades previstas para o caso no presente instrumento convocatório e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

4.2. É facultado ao SENAC/TO, quando a licitante convocada se recusar a assinar a Autorização de Fornecimento – AF, convocar a(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação (se possível), para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação.

4.3. O disposto no subitem 4.1.1 não se aplica àquelas licitantes convocadas nos termos do subitem 4.2 que, eventualmente, não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela licitante classificada em primeiro lugar.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A licitante subscritora desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS compromete-se a:

5.1.1 Entregar os materiais/produtos objeto deste processo licitatório nas Unidades/locais de destino estipulados nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no Edital e, também, na respectiva Autorização de Fornecimento – AF, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.08.19 23:20:07 -03'00'

da assinatura da Autorização de Fornecimento – AF. Caso as entregas não sejam feitas no prazo estabelecido para tal, a empresa licitante ficará sujeita às penalidades estabelecidas nos referidos documentos.

5.1.1.1 A contratada deverá realizar as entregas nos dias e horários de expediente do SENAC/TO, entre as 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 17h00min, segunda a sexta feira.

5.1.2 Entregar materiais/produtos novos, isto é, sem qualquer tipo de uso anterior, em total conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do Instrumento Convocatório.

5.1.3 Entregar materiais/produtos acondicionados em embalagens originais dos respectivos fabricantes, com a devida identificação e demais informações exigidas pela legislação em vigor, devendo garantir proteção durante o transporte e a estocagem.

5.1.4 Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os materiais/produtos eventualmente em desacordo com os pedidos formulados, com as especificações da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do Edital e seus anexos e, consequentemente, com sua Proposta Comercial, vencidos ou a vencer, bem como aqueles que porventura sejam entregues com defeitos, imperfeições e/ou inadequações de qualquer natureza.

5.1.5 Responder, integralmente, por perdas e danos que porventura venha a causar ao SENAC/TO ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita em decorrência do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1.6 Responsabilizar-se integralmente pela contratação de empregados e/ou prestadores de serviços terceirizados, em razão do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e, consequentemente, pelos eventuais ônus daí decorrentes, a qualquer título (salários e/ou remunerações, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais, etc.), eximindo, totalmente, o SENAC/TO de qualquer responsabilidade (seja de cunho solidário e/ou subsidiário) nesse particular.

5.1.7 Suportar todas as possíveis despesas com tributos, seguros e encargos sociais, seja a que título for, bem como despesas com transporte, carga, descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando o atendimento da obrigação em sua plenitude.

5.1.8 Emitir os competentes documentos de cobrança necessários ao recebimento dos valores a que fizer jus, em atendimento às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e às disposições legais vigentes.

5.1.9 Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do contrato (Autorização de Fornecimento – AF) ou de sua execução sem a expressa anuência do SENAC/TO.

5.1.10 Tomar todos os cuidados por ocasião dos procedimentos de entrega dos materiais/produtos (carga, transporte e descarga), sobretudo em relação ao sistema de embalagem ou acomodação destes, valendo-se de materiais/produtos adequados ou apropriados para tal e fazendo constar das embalagens a descrição dos materiais/produtos que contêm e o respectivo local de destino, buscando, com isso, evitar possíveis riscos/danos/avarias/perdas, uma vez que será responsável por eventuais transtornos ou prejuízos daí decorrentes.

5.1.11 Atender às especificações constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Quadro de Preços Registrados), bem como a todos os seus termos.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.08.19 23:22:19 -03'00'

5.1.12 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos materiais que constituem o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados e representantes.
5.1.13 Manter, durante a vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação em relação ao objeto da licitação.
5.1.14 Permanecer devidamente atualizada e regular perante todos os órgãos públicos, privados e/ou entidade afins, bem como em relação às disposições legais vigentes, para o correto exercício das atividades objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. A entidade licitadora subscritora desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SENAC/TO) compromete-se a:

5.2.1 Prestar à licitante as informações e/ou esclarecimentos que porventura sejam solicitados por esta em relação ao objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5.2.2 Conferir os materiais/produtos por ocasião de sua entrega, aprovando-os, desde que atendidas todas as especificações e demais condições previstas nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no Instrumento Convocatório e seus anexos e na respectiva Autorização de Fornecimento – AF.
5.2.3 Definir os locais em que os materiais/produtos deverão ser entregues.
5.2.4 Rejeitar e devolver, no todo ou em parte, justificadamente e em termo próprio, aqueles materiais/produtos porventura em desacordo com os termos, condições e/ou especificações desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de qualquer forma avariados.
5.2.5 Promover o pagamento dos valores devidos à licitante, no prazo estipulado, se atendidos, em sua plenitude, os termos e condições constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e do Instrumento Convocatório e seus anexos.
5.2.6 Fornecer Atestado de Capacidade Técnica à licitante, quando solicitado por esta, desde que todas as cláusulas e/ou condições constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do Edital e seus Anexos e da correspondente Autorização de Fornecimento – AF tenham sido por ela atendidas em sua plenitude.
5.2.7 Proporcionar todas as facilidades para que a licitante possa desempenhar suas atividades por conta do objeto desta licitação, em conformidade com o previsto nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e no instrumento convocatório e seus anexos.
5.2.8 Notificar a licitante, por escrito, sobre possíveis falhas ou irregularidades constatadas na execução, por esta, do objeto do contrato, para que sejam adotadas pela referida licitante as medidas corretivas necessárias, com a urgência devida, com a possibilidade, inclusive, da suspensão dos serviços caso as providências não sejam tomadas imediatamente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie, no que couber.

6. DA FORMA E/OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo estipulado para o pagamento do valor devido por conta do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de apresentação do(s) competente(s) Documento(s) Fiscal(is) integrante(s) de cada instrumento de contrato ou

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105 Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105 Dados: 2022.08.19 23:24:25 -03'00'

documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Termo(s) de Aceite Definitivo(s) emitido(s) pelo SENAC/TO em vista da entrega dos materiais na(s) Unidade(s)/local(is) de destino.

6.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, em banco, agência e conta corrente indicados pela licitante eventualmente contratada, observando-se a situação tributária desta, informada em papel com timbre da licitante no momento da contratação, obedecidas as disposições legais vigentes.

6.3. O Termo de Aceite Definitivo, na forma e/ou condições acordadas para tal, será emitido pelo SENAC/TO em até 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega/recebimento provisório dos materiais/produtos na Unidade/local de destino, se de acordo com o previsto nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e no Edital SENAC/TO/CC/Nº02/2022 e seus Anexos, em especial o Anexo I.

6.4. Os valores e informações constantes dos documentos de cobrança deverão ser os mesmos consignados nos documentos afetos às solicitações formuladas (Autorização de Fornecimento – AF), sempre com base nos preços registrados, sem o que não será liberado o respectivo pagamento.

6.5. Em caso de eventual divergência entre os documentos de cobrança e os preços registrados ou as Autorizações de Fornecimento – AF, a licitante terá prazo de até 03 (três) dias úteis para proceder à regularização ou substituição dos referidos documentos.

6.6. Em caso de eventual entrega parcial, não será efetuado o pagamento enquanto não ocorrer o adimplemento total da obrigação.

6.7. Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes que se referem à aquisição dos materiais bibliográficos e não bibliográficos para o SENAC/TO, objetos desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, estão previstos nos Centros de Custo das respectivas UOPs demandantes.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada pela(s) licitante(s) com preços registrados em assinar o instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF) no prazo fixado para tal caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a licitante sujeita às seguintes penalidades:
7.1.1 Perda do direito à contratação;
7.1.2 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC por até 02 (dois) anos.

7.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao SENAC/TO o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Instrumento Convocatório ou no contrato ou documento equivalente (AF), em especial:
7.2.1 Advertência por escrito.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105 Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105 Dados: 2022.08.19 23:27:23 -03'00'

7.2.2 Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do correspondente instrumento de contrato ou documento equivalente (AF), para atrasos de até 10 (dez) dias corridos em relação à data prevista para o cumprimento da obrigação em sua totalidade.
7.2.3 Multa de 10% (dez por cento), não cumulativa com a multa prevista no subitem 7.2.2 acima, calculada sobre o valor total do correspondente instrumento de contrato ou documento equivalente (AF), para atrasos acima de 10 (dez) dias corridos em relação à data prevista para o cumprimento da obrigação em sua totalidade, ou por seu não cumprimento.
7.2.4 Multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor total do correspondente instrumento de contrato ou documento equivalente (AF), por qualquer outro incidente que configure o descumprimento das obrigações contratadas, com exceção daqueles especificados nos subitens 7.2.2 e 7.2.3 acima.
7.2.5 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC por até 02 (dois) anos.

7.3. Os valores decorrentes de eventuais multas aplicadas à licitante poderão ser descontados pelo SENAC/TO de possíveis créditos a que a licitante fizer jus junto a este, ou recolhidos diretamente junto à área financeira deste, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da sua comunicação, ou, ainda, cobrados judicialmente, quando assim se fizer necessário ou se justificar. Neste caso, as despesas processuais e os honorários advocatícios serão custeadas pela licitante.
7.4. É facultado ao SENAC/TO exigir, ainda, perdas e danos da empresa licitante com preços registrados que não cumprir com as obrigações assumidas, nos termos do artigo 389 do Código Civil, sem prejuízo, também, de outras penalidades legais aplicáveis à espécie, no que couber, em especial a lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para todos os fins, os seguintes documentos: a) o Edital de Concorrência nº 02/2022, com todos os seus anexos; b) a(s) Proposta(s) Comercial(is) da(s) empresa(s) licitante(s) com preços registrados; c) a ata de julgamento da(s) referida(s) Proposta(s); d) o Termo de Homologação pela autoridade competente do resultado do julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, com a adjudicação do objeto do processo licitatório a quem de direito.

8.2. A licitante, uma vez contratada, obrigar-se-á, com integral obediência aos elementos técnicos fornecidos e em conformidade com o que dispõe o Edital ao qual a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está vinculada, a responder pelo constante de sua Proposta Comercial em todos os seus termos.

8.3. Todos os documentos afetos ao processo licitatório são complementares entre si, e assim serão considerados mesmo quando, eventualmente, um dado ou informação for mencionado em um documento e omitido em outro.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.08.19 23:30:03 -03'00'

8.4. A gestão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida, no âmbito do SENAC/TO, pelo(a) titular da função de Coordenador(a) de Compras e Licitações.
8.4.1A fiscalização, por sua vez, ficará a cargo das áreas solicitantes da UOP demandante.

8.5. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas - TO para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias porventura surgidas em decorrência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

, Palmas Tocantins, 26 de agosto de 2022.

Itelvino Pisoni
Presidente do Conselho Regional
Senac - AR/TO

Lunah Brito Gomes
Diretora Regional
Senac – AR/TO

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Karla Karolina Fontes Meneses
Representante
KA COSMÉTICOS